



## **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeito Municipal**  
**JEFERSON RODRIGUES FELIX**

**Vice-Prefeito Municipal**  
**JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS**

**Chefe de Gabinete**  
**JAILTON FELIX DE PONTES**

Acesse esta  
edição



Instituída pela Lei Instituída pela Lei Municipal Nº. 041 de 10 de Janeiro de 2014



### Portaria nº 042/2025 - Substituição

Determina-se a substituição temporária da chefia da unidade, em razão de afastamento legal do titular, assegurando-se a continuidade das rotinas.

O(a) substituto(a) deverá observar as diretrizes internas, prazos de execução e a comunicação entre áreas parceiras.

Esta portaria vigora a partir da publicação, até o retorno do titular ou nova deliberação.

Código: M8Jq1RvS • Publicador: Administrador

### Extrato de Contrato nº 2025/0042

Objeto: serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, com fornecimento de peças.

Vigência: 6 meses, mediante emissão de ordens de serviço e relatórios mensais de execução.

Penalidades e garantias conforme contrato e legislação aplicável.

Código: T3Gc7NyP • Publicador: Administrador